PROJETO DE INDICAÇÃO Nº152/2022

Considerando que o Velho conceito de Família em que o Homem é quem trabalha e sustenta a casa, vem perdendo espaço na sociedade. Hoje as Mulheres de todos os gêneros e raças buscam sua independência social, financeira e por não dizer afetiva, deixando de ser submissas, uma coadjuvante no lar para ser a principal fonte de renda e emprego em muitas casas.

Considerando que profissões que eram tidas como eminentes voltadas para os Homens, vêm ganhando espaço entre as mulheres de todos os gêneros e raças no nosso estado bem como nos municípios.

É interessante que essas ações sejam corroboradas com cursos, capacitações e demais formas de desenvolver competências, habilidades e talentos, e, inseri-las no mercado de trabalho, são notoriamente ações necessárias para o sucesso deste projeto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao governador Ruy Costa que reserve uma quantidade de vagas de 30% em programas governamentais ou de parceria público/privada de capacitação e habilitação em direção em categorias A, D ou E no estado da Bahia, para mulheres, sendo 1/3 dessas vagas para mulheres egressas do sistema prisional.

Salvador, 20 de abril de 2022.

JOCEVAL RODRIGUES
VEREADOR